



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/07/2017, Edição nº 4547, Página nº 9 e
10

DECRETO Nº 3.749/2017

SÚMULA: Aprova “Loteamento Rambo”, município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Rambo” constituído pelos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 (U.P.), 07, 08, 09, 10, 11 e 12 a Quadra nº 01, e a Rua resultante da Chácara nº 7.B, localizado no Distrito de Alto Santa Fé, Município de Nova Santa Rosa-PR, com a área de 6.947,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2017.

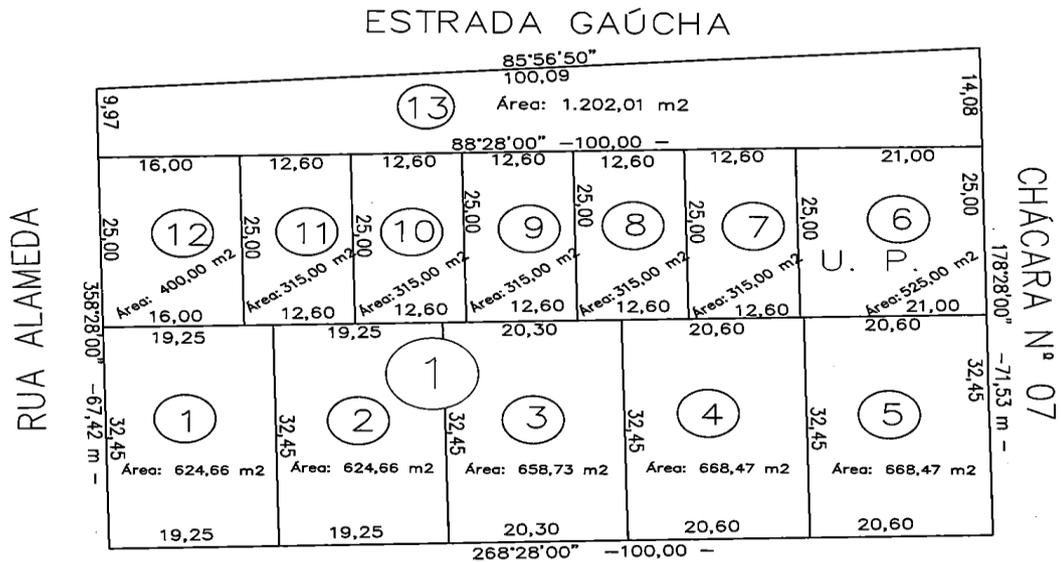
NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



PROJETO DE LOTEAMENTO

Escala 1/1000